

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.086/2024/GP/PME, DE 23.12.2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES, A PEDIDO, DO DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO, DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ENVIRA – FAPENV E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE ENVIRA, ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, SENHOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 17, da Lei Complementar nº 425, de 15.05.2023; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDO os Decretos nº 303/2022, de 29.12.2022 e 354/2023, de 06.02.2023;

CONSIDERANDO que estes cargos são de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, os servidores abaixo descritos, de Cargos de Provimento em Comissão, da Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidores do Município de Envira – FAPENV, nos termos dos artigos 17, da Lei Complementar nº 425, de 15.05.2023 e 45, §1º da Lei nº 415/2022:

| Nº | NOMES                     | CARGO               | SÍMBOLO |
|----|---------------------------|---------------------|---------|
| 01 | CARLOS MAGNO LOPES FARIAS | DIRETOR PRESIDENTE  | CA.11   |
| 02 | MARIA JOSE LIMA GURGEL    | DIRETORA FINANCEIRA | CA.12   |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de dezembro ano de 2024.

**RAIMUNDO LIRA DE CASTRO**

Prefeito de Envira, em Exercício

**RAIMUNDO AURIVON GURGEL**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 992/2024 de 04.09.2024

Publicado por:  
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA  
Código Identificador: MT2ZFMS8V